

SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 24/2017

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratada:
VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME

Objeto:
AQUISIÇÃO E TROCA DE VIDRO EM GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL.

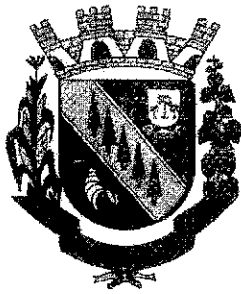
Valor:
R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais).

Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
33.90.30.24.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.


MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

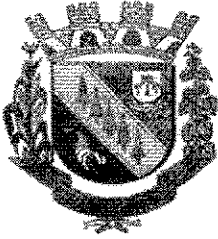
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Drogas de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 11/10/2017

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

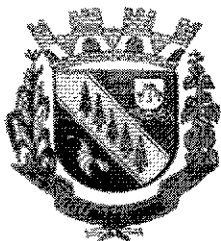
Senhor Presidente,

Faz-se necessária, reparo e troca de vidro, no gabinete da Vereadora **Elisângela Rezende Saldivar**. Em caráter de **EMERGÊNCIA**, por decorrência de fortes chuvas e ventania no Município de Telemaco Borba, vindo a causar, queda de arvores, avaria em veículos, danos em telhados, na sequencia, segue fotos dos estragos causados no Município e no prédio legislativo.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de aquisição posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração

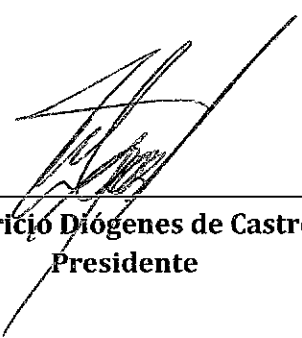


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

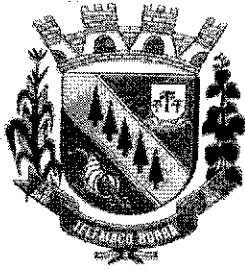
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços, **CARATER DE EMERGÊNCIA**, referente a reparo de estrutura e troca de vidro. Com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 11 de OUTUBRO de 2017.



Maurício Diógenes de Castro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 11/10/2017

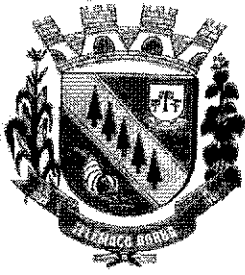
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas em, **CARATER DE EMERGÊNCIA**, referente a reparo de estrutura e troca de vidro.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: MANUTENÇÃO E TROCA DE VIDRO INCOLOR 5 mm, 95c x 93a EM CARATER DE EMERGÊNCIA NO GABINETE DA VEREADORA ELISANGELA REZENDE SALDIVAR.

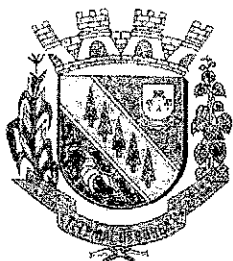
Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **VALDECI APARECIDO DOS SANTOS CNPJ 85.485.456/0001-41**, obteve o menor preço referente, **MANUTENÇÃO E TROCA DE VIDRO INCOLOR 5 mm 95c x 93a, EM CARATER DE EMERGÊNCIA NO GABINETE DA VEREADORA ELISANGELA REZENDE SALDIVAR.**

, A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

Telêmaco Borba, 11 de OUTUBRO de 2017.



Guilherme Henrique Ramos
Assistente Administrativo



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 85.485.456/0001-41

IE: 20803231-34

CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 41 1 0379615-4

Data do Reg.: 18/18/1992

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS

Nome: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS

Estado Civil: CASADO

End: AV. Euclides Bonifácio Londres nº 385

RG: 4.673.413-0

CPF: 672.586.899-15

PROFISSÃO: EMPRESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1	01	VIDRO INCOLOR 5MM	R\$ 237,00	R\$ 237,00

85.485.456/0001-41

VALDECI AP. DOS SANTOS ME

Av. Euclides Bonifácio Londres, 385

Bairro N. Sra. De Fátima

84264-010 Telêmaco Borba - PR

TOTAL

R\$

DATA DA CONSULTA: 11/10/2017

VALIDADE DOS PREÇOS 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PESSOA CONSULTADA: VALDECI

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

FONE 42 3273-7097

IMPRESSO VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85485456/0001-41
Razão Social: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME
Endereço: RUA ANTONIO DALECIO 035 / MACOPA / TELEMACO BORBA / PR /
84260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017

Certificação Número: 2017092503361548828524

Informação obtida em 11/10/2017, às 15:54:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 85.485.456/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

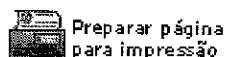
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

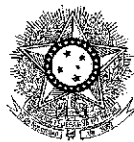
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:32:53 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **591B.8379.886E.A937**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.485.456/0001-41
Certidão nº: 138462829/2017
Expedição: 11/10/2017, às 15:55:55
Validade: 08/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.485.456/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

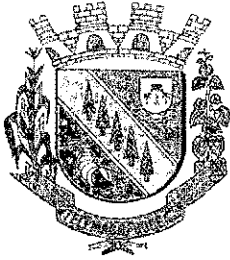
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA II IRMÃOS

CNPJ: 10.648.321/0001-50

IE:

CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial:

Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome:

Estado Civil: CASADO

End:

RG:

CPF:

PROFISSÃO: EMPRESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1	01	VIDRO INCOLOR 5MM	R\$ 270,00	R\$ 270,00

Eltonias Aparecida Ribeiro Serralate

CNPJ 10 648 321/0001-50

Jose Carlos Ribeiro

TOTAL

R\$

DATA DA CONSULTA: 11/10/2017

VALIDADE DOS PREÇOS 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PESSOA CONSULTADA:

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

FONE

IMPRESSÃO

10/10/2017



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10648321/0001-50
Razão Social: ELEOMARA APARECIDA RIBEIRO SERRALHERIA
Endereço: RUA GRANADA 279 / VILA SAO FRANCISCO / TELEMACO BORBA / PR / 84264-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2017 a 22/10/2017

Certificação Número: 2017092307055319315678

Informação obtida em 11/10/2017, às 16:01:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

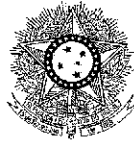
CNPJ : 10.648.321/0001-50

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento a certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEOMARA APARECIDA RIBEIRO - SERRALHERIA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.648.321/0001-50
Certidão nº: 138463720/2017
Expedição: 11/10/2017, às 16:02:21
Validade: 08/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEOMARA APARECIDA RIBEIRO - SERRALHERIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.648.321/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

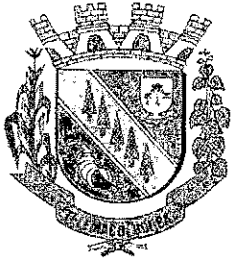
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: VALFER CALHAS, RUFOS E VIDROS

CNPJ: 14.790.435/0001-91

IE: 905 990 48-90 CME:

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 411 071 495 36 Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome:

Estado Civil: CASADO

End:

RG:

CPF:

PROFISSÃO: EMPRESARIO

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
1	01	VIDRO INCOLOR 5MM	R\$ 250,00	R\$ 250,00

TOTAL

R\$

DATA DA CONSULTA: 11/10/2017

VALIDADE DOS PREÇOS 30 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PESSOA CONSULTADA:
FONE

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA

Valdir Jardim

EMPRESA

VOLTA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14790435/0001-91
Razão Social: C F DE SOUZA JARDIM ME
Nome Fantasia: C F DE SOUZA JARDIM ME
Endereço: R XIBIU 127 / VILA SAO FRANCISCO / TELEMACO BORBA / PR /
84264-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2017 a 01/11/2017

Certificação Número: 2017100304374255820143

Informação obtida em 11/10/2017, às 15:58:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

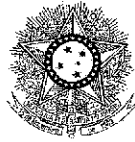
CNPJ : 14.790.435/0001-91

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões".

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. F. DE SOUZA JARDIM - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.790.435/0001-91
Certidão nº: 138463423/2017
Expedição: 11/10/2017, às 15:59:57
Validade: 08/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. F. DE SOUZA JARDIM - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.790.435/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

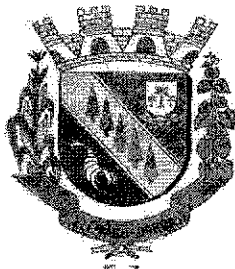
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



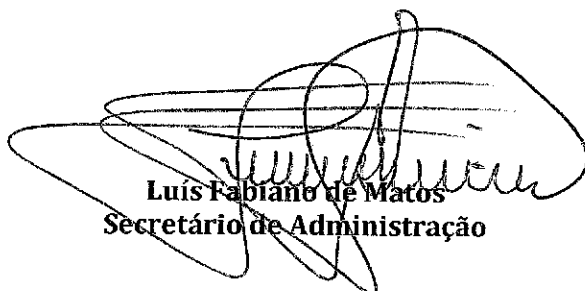
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 11/10/2017

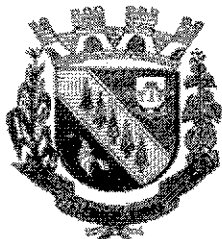
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 11/10/2017

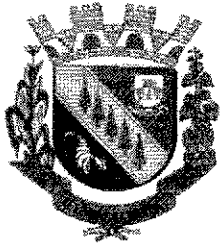
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para **MANUTENÇÃO E TROCA DE VIDRO INCOLOR 5 mm 95c x 93a, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO GABINETE DA VEREADORA ELISANGELA REZENDE SALDIVAR**, para esta casa de leis, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



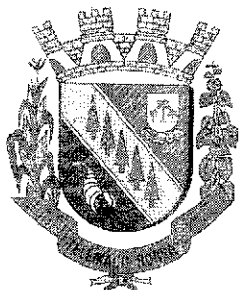
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.24.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Telêmaco Borba, 11 de Outubro de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico Nº 104 /2017

DO OBJETO

Reparo e troca de vidro, em caráter emergencial, no gabinete da vereadora Elisângela Rezende Saldivar através do processo de dispensa de licitação em caráter emergencial..

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre a possibilidade de dispensa licitatória no que concerne ao reparo e troca de vidro, em caráter emergencial, no gabinete da vereadora Elisângela Rezende Saldivar. Tal fato se deu em decorrência das fortes chuvas e ventos que se sucederam na cidade de Telêmaco Borba.

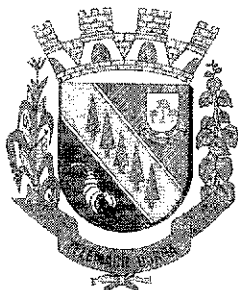
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória. Também se prevê a dispensa de licitação em caráter emergencial.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24, IV da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação em caráter emergencial.

Acompanham o processo de dispensa fotos que realmente comprovam os transtornos decorrentes das fortes chuvas e ventos ocorridos no município, bem como fotos do gabinete da vereadora. Obedece-se assim ao determinado pelo artigo 26, parágrafo único, I da Lei 8666/1993.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, mesmo em situações emergenciais, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas. Procurando estabelecer uma maior transparência, o setor competente realizou uma cotação de preços com três empresas especializadas na área em questão.

O serviço pretendido é de caráter emergencial e fundamental para o bom funcionamento e do bom atendimento à municipalidade no gabinete da senhora vereadora.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos que variaram entre R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

A empresa VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME foi aquela que apresentou o valor mais baixo na cotação de preços. Tais valores são, portanto, mais vantajosos que os outros orçamentos apresentados e que estão devidamente anexados ao presente procedimento de dispensa licitatória.

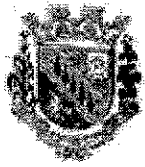
Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa, VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME CNPJ 85.485.456/0001-41, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 11 de Outubro de 2017.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 24/2017

OBJETO: Aquisição e troca de vidro para o Gabinete da Vereadora Elisângela Rezende Saldivar, em caráter emergencial.

CONTRATADO: Valdeci Aparecido dos Santos ME

CNPJ: 85.485.456/0001-41

VALOR: R\$ 237,00

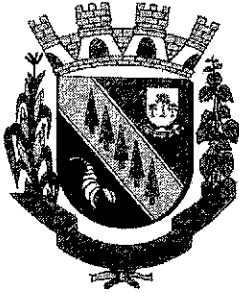
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a prestação de serviços, entrega da Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 50 /2017

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguazu, 191, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VALDECI APARECIDO DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 85.485.456/0001-41 com sede localizada à Rua Euclides Bonifácio Londres, 385, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **VALDECI APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.673.413-0/SSP-PR e do CPF nº 672.586.899-15, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição e troca de vidro para o gabinete da vereadora Elisângela Rezende Saldivar, em caráter emergencial, conforme as condições dispostas no Processo de Dispensa nº 24/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de **R\$237,00 (duzentos e trinta e sete reais)** referentes a troca de vidro, em caráter emergencial, para o gabinete da vereadora Elisângela Rezende Saldivar.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

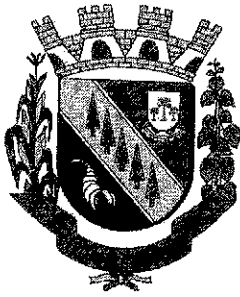
O valor mencionado na Cláusula Terceira será pago em 5 (cinco) dias após a publicação do contrato, realização do serviço e entrega das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como da Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos do produto constante deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.24.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados de forma alguma durante a vigência do contrato.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o serviço desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 24/2017.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

a) Fornecer o vidro especificado e o instalar, de acordo com o processo de dispensa de licitação emergencial, no tamanho 95 cm de comprimento por 93 cm de altura, com espessura 5 Mm, incolor.

b) Oferecer garantia e assistência técnica em caso de eventuais defeitos que possam vir a surgir em virtude da realização do serviço.

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

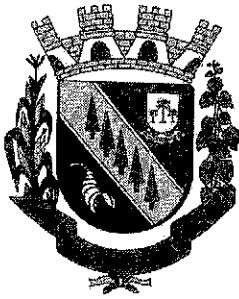
A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

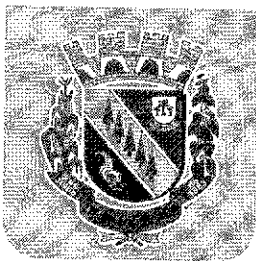
Telêmaco Borba, em 16 de outubro de 2017.



Testemunhas:

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09

GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 18 de outubro de 2017

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 04/2017 – CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS PRÉ-FABRICADO EM CONCRETO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- Data: 20/10/2017 as 09h00min.

- Local: Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório

Telêmaco Borba, 17 de outubro de 2017.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 16 a 17 de Outubro de 2017.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

PLAÇAS	
16.10	DAR2634, AYS9524, ASU6443, PZT2286, CAU6835, AYN2569
17.10	AIN5755, DHH6072, BAV7270, BAG2771, ALF0670, JZS5068, ATW6149

-Telêmaco Borba, 18 de Outubro de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

OBJETO: Aquisição e troca de vidro para o Gabinete da Vereadora Elisângela Rezende Saldívar, em caráter emergencial, conforme as condições dispostas no Processo de Dispensa nº 24/2017.

CONTRATADO: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 85.485.456/0001-41

VALOR: R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a prestação de serviços e entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.24.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de outubro de 2017.

MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 50/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME

Objeto: Aquisição e troca de vidro para o Gabinete da Vereadora Elisângela Rezende Saldívar, em caráter emergencial, conforme as condições dispostas no Processo de Dispensa nº 24/2017.

Valor: R\$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais)

Data: 16/10/2017.

EXTRATOS CONTRATUAIS Poder Legislativo Câmara Municipal de Telêmaco Borba

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: ROSANA APARECIDA DE FREITAS - ME

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO estabelece a substituição de veículo nas lavagens, cera e polimento determinadas no Contrato nº 05/2017.

Data: 16/10/2017.

EXTRATO TERMO DE CONVENIO

Conveniados:	Município de Telêmaco Borba CNPJ: 76.170.240/0001-04 Banco do Brasil S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91
Objeto:	Troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP por meios magnéticos entre si.
Vigência:	Indeterminado após a publicação.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (43) 3272-1461 - Fax: (43) 3272-0147

E-mail: camarajtb@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

SÚMULA: "TRANSFERE PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VEÍCULO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º Fica transferido para o Poder Executivo de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, o veículo marca GM/Vectra Sedan Elegance, ano e modelo de fabricação 2006, cor preta, álcool/gasolina, Chassi n.º 9BGAB69W06B22638, Placa ANW 4673, de uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Após as formalidades legais, o setor competente deve baixar o referido bem dos controles contábeis e patrimoniais do Poder Legislativo, para fins de direito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de
Outubro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 05/12/2017.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHG7851	279150H000015441	25/09/2017	55412
AIH4716	279150H000016234	28/09/2017	55412
ALS4431	279150H000015973	10/10/2017	55680
AME5053	279150H000016138	02/10/2017	55412
ANA8156	279150H000016236	11/10/2017	54526
ANH2079	279150H000015447	11/10/2017	55411
ANH7654	279150H000016137	16/10/2017	55411
AOY6104	279150H000016076	11/10/2017	76251
APB7759	279150H000016135	10/10/2017	54600
AQM5889	279150H000015979	16/10/2017	55411
ARG7127	279150H000015981	16/10/2017	55417
ARN5337	279150H000016235	27/09/2017	55412
ATH9071	279150H000016232	09/10/2017	55680
ATL3477	279150H000015740	16/10/2017	54600
AUV9233	279150H000015445	10/10/2017	55417
AVT1089	279150H000015970	09/10/2017	55680
AWA7812	279150H000015976	11/10/2017	76252
AWW6396	279150H000015734	10/10/2017	55680
AXQ2392	279150H000015444	09/10/2017	55411
AYE7287	279150H000015980	16/10/2017	55411
AYP0210	279150H000015971	10/10/2017	55680
AZC6637	279150H000015977	11/10/2017	76331
AZQ0456	279150H000015974	10/10/2017	55090
AZV8765	279150H000016233	03/10/2017	55412
BAS2674	279150H000016072	10/10/2017	55680
BAX4441	279150H000015446	10/10/2017	55417
BBP3211	279150H000015739	11/10/2017	55411

